

RIO BRANCO COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Rua: Bento Brasil, 297 – Sala "A" Centro
 CEP. 69301-050 – Boa Vista – Roraima/RR
 Fone: (95) 3224-7382/3224-4278
 E-MAIL: riobrancorr@bol.com.br
 CNPJ: 05.665.702/0001-08

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 133/2023
PROCESSO Nº: 010475/2023 - SMAG
TIPO: MENOR PREÇO
ABERTURA: 30/08/2023 ÀS 10:00 HORAS

Prezados Senhores:

Em atenção a vossa solicitação estamos apresentando preços e condições para o fornecimento do material abaixo especificado.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA USO DO CORAL DO SERVIDOR.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QNT	P. UNIT.	P. TOTAL
4	Suporte para partitura maestro, cavalete pedestal, com madeira, tripé ajustável de metal, com suporte para apoiar batutas e acessórios, altura mínima: 92cm – máxima: 1,57m, aproximadamente.	S.A	UNID	1	256,00	256,00
5	Caixa de som amplificada com rodas, bluetooth wi-fi, USB, com entrada para três microfones aproximadamente, entrada para instrumento, bivolt, 800W RMS, tweeters duplos de 2,75 pol, woofers de 8 pol, bateria interna com duração de 4 horas aproximadamente, cor preta, com dimensão de 9.4 x 22.3 x 9.7 cm, aproximadamente.	MONDIAL	UNID	1	4.359,85	4.359,85
VALOR TOTAL DOS ITENS R\$: Quatro mil, seiscentos e quinze reais e oitenta e cinco centavos						4.615,85

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$: 4.615,85 (Quatro mil, seiscentos e quinze reais e oitenta e cinco centavos)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

PRAZO DE ENTREGA : 30 (trinta) dias após a requisição, que será encaminhada através de ofício devidamente assinado pelo servidor responsável, onde se encontrará todas as informações necessárias referentes à quantidade do produto a ser fornecido.

LOCAL DE ENTREGA Os materiais deverão ser entregues no Departamento de Gestão do Patrimônio e Suprimentos (DGPS) da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, situado na av. Sebastião Diniz, nº 243 – Centro, Boa Vista – Roraima, das 8:30 às 11:30 e das 14:30 às 17:30; 7.2.5. A CONTRATADA deverá agendar com a SEMGES, data e horário para a entrega do material, pelo telefone (95) 3198-9343, assim os fiscais do processo estarão presentes para receber o material.

PRAZO DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado pela Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES, através do Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS, em até 30 (trinta) dias após a liquidação da Nota Fiscal/Fatura, mediante apresentação da documentação da empresa (Nota Fiscal/DANFE), em 02 (duas) vias devidamente atestadas pelos fiscais e as respectivas certidões, após análise e manifestação da Controladoria Geral do Município – CGM;


PRAZO DE GARANTIA: 5.1 – Ao disposto neste Contrato aplicam-se também, no que couber, as disposições do Código de Defesa do Consumidor – Lei nº 8078/90. 5.2 - Fica dispensada para o(s) licitante(s) vencedor(es) prestação da garantia para a execução do objeto da presente licitação, conforme disposto no art. 56, § 2º da Lei nº 8.666/93, salvo se exigido pela autoridade competente no Termo de Referência, Anexo I, do Edital

DEMAIS CONDIÇÕES: Conforme Edital

DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL S/A - 001 AGÊNCIA: 2617-4 CONTA CORRENTE: 51.817-4

Declaramos que todos os impostos Federais, Municipais e Estaduais e outros encargos estão inclusos em nossa proposta, referente ao processo supracitado.

Boa Vista-RR, 30 de Agosto de 2023.


 PAULO BELMIRO DA SILVA
 CPF: 112.138.092-15
 RG 41715 SSP/RR



